



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Praia Grande

Capital
Catarinense
dos Canyons



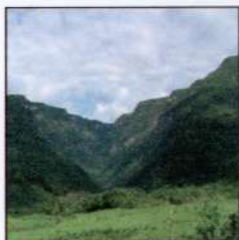
Canyon Itaimbézinho



Canyon Índios Coroados



Canyon Malacara



Canyon Churriado



Canyon Fortaleza

RESOLUÇÃO SEC. CULTURA Nº 002, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a criação de Comissão de Avaliação dos Projetos do Edital 002,003,004/23 da Lei Paulo Gustavo no Município de Praia Grande – SC.

O Secretário de Cultura de Praia Grande, no uso de suas atribuições, e considerando:

- a necessidade de avaliadores para projetos culturais propostos nos editais de fomento à cultura através da Lei Complementar 195 de 08 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo;

- a necessidade de avaliação democrática dos projetos propostos aos Editais 002, 003, 004/23;

- o desafio de melhorar a gestão, deixando-a mais transparente e otimizando o processo avaliativo;

Resolve:

Art. 1º - Cria Comissão para avaliação dos Editais 002,003 e 004/23.

Art. 2º - A Comissão será composta por dois membros da Secretaria Municipal de Cultura, um membro da Secretaria Municipal de Educação, um membro da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, um membro do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Art. 3º - São representantes da Secretaria de Cultura:

Kauê Bellettini – Matrícula 878

Frank Cardoso Lummertz – Matrícula 11268717

Art. 4º - Representante da Secretaria de Educação:

Filipe Daros Idalino – Matrícula 11268936

Art. 5º - Representante da Secretaria de Adm. E Finanças

Gislaini Pereira Paganini – Matrícula 776



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Praia Grande

Capital
Catarinense
dos Canyons



Canyon Itaimbézinho



Canyon Índios Coroados



Canyon Malacara



Canyon Churriado



Canyon Fortaleza

Art. 6º - Representante do Conselho Municipal de Cultura

Rafael Adriano Mello

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2023.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praia Grande, 28 de agosto de 2023.

Kauê Bellettini
Secretário Municipal de Cultura